

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1832/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Nutrição e Dietética, na EEEFM “Padre Humberto Piacente”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2125/2008 (Processo CEE nº 162/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 20/11/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Nutrição e Dietética, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Padre Humberto Piacente”, situada na Rua Ana Siqueira, s/nº, Alecrim, Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual, no turno noturno, no período de 14/08/2006 a 15/05/2008.

Vitória, 24 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação